



Freguesia de Febres

2022/21

Reunião Ordinária de 08 de novembro de 2022

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Febres

Reunião Ordinária de 08 de novembro de 2022

Reunião da Freguesia de Febres

Data da Reunião: 08/11/2022

Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia

PRESENCAS:

Presidente: Raquel Catarina Batista de Jesus Grilo

Tesoureiro: Paulo Alexandre Santos Pessoa

FALTAS:

Ângela Sofia Vinhas Costa -

Início de Reunião: dezanove horas

Encerramento: Vinte horas e trinta minutos

Resumo Diário da Tesouraria: 0,00 €

Obs: -----



Freguesia de Febres

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo.

A ausência da Sra. Secretária da Junta de Freguesia está justificada por motivos profissionais.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

(01) Poda das árvores

(02) Aquisição de soprador/aspirador de folhas e moto perfurador

(03) Execução de passeios na Rua 5 de outubro na localidade da Sanguinheira

(04) Cedência de lugares de terrado no Mercado

(05) Corta Mato Escolar

(06) Celebração do Natal

(07) Fundo Ambiental

(08) Terrenos, Logradouros e Prédios não habitados - Regulamento Municipal de Ambiente

(09) Recursos Hídricos - Regulamento Municipal de Ambiente

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

1. Poda das árvores – Faz parte das competências da Junta de Freguesia a gestão dos espaços verdes da Freguesia bem como a podas das árvores neles constantes. Acresce aos 134 plátanos existentes, 26 plátanos que se encontram no recinto da Escola Básica do 1.º Ciclo de Balsas. Este Executivo considera, por unanimidade dos presentes, fazer a limpeza interior das 70 Tílias que se encontram na Praça Florindo José Frota. Foram solicitados orçamentos para a poda das árvores, tendo a empresa Marvijardim apresentado um orçamento no valor de 3.500,60€ (três mil e quinhentos euros e sessenta cêntimos) mais IVA em vigor e a empresa Mundirelva um orçamento no valor de 5.060€ (cinco mil e sessenta euros) mais IVA em vigor. Após análise das propostas, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, adjudicar à empresa Marvijardim este serviço, pelo valor de 3500,60€ (três mil e quinhentos euros e sessenta cêntimos) acrescido de IVA à Taxa em vigor.

2. Aquisição de soprador/aspirador de folhas e moto perfurador – Face às necessidades para a realização de trabalhos de manutenção e limpeza de espaços públicos, procedeu-se à aquisição de dois equipamentos, a saber: soprador/aspirador e moto perfurador, pelo valor total de 489,35€ (quatrocentos e oitenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos).

3. Execução de passeios na Rua 5 de Outubro na localidade da Sanguinheira – Pela necessidade de conclusão de passeios na Rua 5 de outubro na localidade da Sanguinheira no lado direito no sentido Febres – Sanguinheira e escoamentos de águas pluviais, foram solicitados vários orçamentos, tendo a empresa Atlantic, Lda apresentado um orçamento no valor de 9.794€ (nove mil, setecentos e noventa e quatro euros) mais IVA em vigor e a empresa Calcários J. F. Oliveira, Lda um orçamento no valor de 9.850,75€ (nove mil, oitocentos e cinquenta euros e setenta e cinco cêntimos) mais IVA em vigor. Após análise das propostas, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, adjudicar a empreitada de Execução de passeios na Rua 5 de Outubro à empresa Atlantic, Lda pelo valor de 9.794€ (nove mil, setecentos e noventa e quatro euros) mais IVA em vigor e materiais a fornecer pela Junta de Freguesia.

4. Cedência de lugares de terrado no Mercado - Foi presente um pedido de cancelamento de banca de venda de peixe em nome de Celeste Joaquina Lourenço com o Número de Identificação Fiscal N.º 159752809. Tendo o Sr. António Fernando Gomes da Silva manifestado interesse na referida banca por se encontrar mesmo ao lado e necessitar de mais espaço, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, deferir o pedido, passando o Sr. António Fernando Gomes da Silva a usufruir da banca a partir desta data.

5. Corta Mato Escolar – Irá realizar-se no dia 14 de dezembro de 2022 o Corta Mato Escolar do Agrupamento de Escolas Lima de Faria. Este evento será realizado na Freguesia de Febres. Para promover a aproximação da comunidade escolar à população da Freguesia entenderam o Agrupamento de Escolas e o Executivo da Junta de Freguesia promover a realização



Freguesia de Febres

da Prova na Lagoa dos Coadiçais. Sendo necessário o transporte dos alunos da Escola Básica Carlos de Oliveira para a referida Lagoa e vice-versa. O Executivo decidiu, por unanimidade dos presentes, custear o referido transporte. Foram solicitadas propostas às empresas HTQ; Transdev; Monato e L.F. Viagens e Turismo, Lda, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade dos presentes, adjudicar à empresa HTQ, pelo valor de 325€ (trezentos e vinte e cinco euros), por ter sido a única a apresentar proposta.

6. Celebração do Natal – O Executivo, à semelhança dos anos anteriores, considera de extrema importância e relevância a participação das Associações e da Comunidade Escolar no embelezamento da Praça Florindo José Frota, pelo que irá enviar um convite à participação das mesmas na referida atividade.

Considera, igualmente, importante a realização da Festa de Natal na Praça Florindo José Frota, tendo escolhido o dia 18 de dezembro de 2022, pelas 15 horas para a sua realização. À semelhança de anos anteriores irão ser endereçados convite à Associação "Pequenas Vozes" de Febres para uma atuação do coro e à Gira Sol para a participação com o Pai Natal e distribuição de presentes pelas crianças presentes. Por forma a valorizar as associações emergentes no pós Pandemia, irá endereçar, igualmente, um convite à Associação Gandaresa de Arte - AGA para realizar um mini concerto após a atuação do coro.

Por forma a fomentar o Comércio Tradicional, iremos promover a Tombola de Natal, cujo sorteio será no dia 7 de janeiro de 2023 pelas 11 horas na Sede da Junta de Freguesia de Febres.

Irá ser colocadas iluminações de Natal na Praça Florindo José Frota e haverá música ambiente, à semelhança de anos anteriores. Serão requisitadas 2 colunas pertença da Associação "Pequenas Vozes" de Febres para colmatar a necessidade de abranger maior área de alcance de som.

Para a assistência técnica será contratado o serviço da empresa João Ricardo Oliveira, Unipessoal, Lda à semelhança do ano anterior e será apoiado pelos Assistentes Operacionais da Junta de Freguesia de Febres.

7. Fundo Ambiental - Foi presente um mail no dia 4 de novembro de 2022 por parte da ANAFRE, esclarecendo os pressupostos constantes no protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental denominado "Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia ou das prestações sociais mínimas, com a finalidade de apoiar os consumidores domésticos, pela aquisição de gás engarrafado." Pela importância deste tipo de apoio às famílias carenciadas, entendeu este Executivo, por unanimidade dos presentes, aderir a este programa.

Decidiu ainda, que os interessados deverão trazer toda a documentação necessária para introduzir na plataforma, incluindo a "Declaração de Consentimento", documentação essa que será digitalizada, na hora, pela Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Febres e feito o registo na Plataforma criada para o efeito. A compensação só será paga após o pagamento por parte da ANAFRE à Junta de Freguesia de Febres e o pagamento ao freguês deverá ser feito apenas por transferência bancária ou cheque.

8. Terrenos, Logradouros e Prédios não habitados - Regulamento Municipal de Ambiente - É notória em vários locais da Freguesia a falta de limpeza de terrenos, logradouros e de prédios não habitados, constituindo, em muitos casos, um risco público, ou por risco de incêndios rurais ou por risco de fomentarem a propagação de pragas (vegetais e/ou animais) ou por risco de ruir. Muitos já foram os pedidos de fregueses relativos a situações desta natureza em que a Junta de Freguesia de Febres não pôde intervir, uma vez que essa competência é do Município de Cantanhede.

Analisado o Regulamento Municipal de Ambiente, podemos encontrar no Capítulo III, na Seção III, no Artigo 29.º "Da Limpeza e Remoção" - "1 Os proprietários ou detentores de terrenos não edificados, de logradouros, ou de prédios não habitados, devem manter os mesmos em condições de salubridade, sem resíduos, sem espécies vegetais que proporcionem condições de insalubridade ou risco de incêndio, ou qualquer outro factor com prejuízo para a saúde humana ou para os componentes ambientais.

2 Os proprietários ou detentores de terrenos edificados e não edificados, devem garantir que as árvores, arbustos, silvados, e sebes não pendam sobre a via pública por forma a estorvar a livre e cómoda passagem e a impedir a limpeza urbana."



Freguesia de Febres

Pela importância e relevância para a saúde e segurança da população, entende este Executivo, por unanimidade dos presentes, que a população deve manter uma atitude construtiva por forma a manter os seus bens imóveis em condições que não ponham em risco a sua segurança nem a dos outros.

9. Recursos Hídricos - Regulamento Municipal de Ambiente - Existem dentro dos limites da Freguesia de Febres várias linhas de água, que nem sempre estão limpas e desimpedidas, o que constitui uma dificuldade para a consecução do objetivo que têm, constituindo, por vezes, problemas para quem possui bens imóveis nas imediações das mesmas.

Atendendo ao exposto no Regulamento Municipal de Ambiente no Capítulo V, na Secção II, no Artigo 42.º "Limpeza" - "1 Dentro das áreas urbanas, urbanizáveis e industriais, os proprietários de terrenos confinantes com linhas de água são obrigados a manter limpos o leito e as margens das linhas de água. (...)".

O Executivo da Junta de Freguesia de Febres considera, por unanimidade dos presentes, de extrema importância que todos os fregueses que possuem bens imóveis nestas condições adotem uma atitude responsável em relação aquelas que são as suas obrigações.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas Vinte horas e trinta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Freguesia de Febres, 08 de novembro de 2022

Presidente,


(Raquel Catarina Batista de Jesus Grilo)

Tesoureiro,


(Paulo Alexandre Santos Pessoa)

